

Práticas insurgentes em direção a uma renovação do planejamento urbano

Prácticas insurgentes hacia una renovación de la planificación urbana.

Sessão Temática: ST05 – Lutas urbanas e práticas insurgentes

CAMPOS MORAIS, Michelle; Mestre; UFRGS

michellecmorais@gmail.com

PIRES MARZULO, Eber; Doutor; UFRGS

eber.marzulo@ufrgs.br

Resumo

Este artigo se insere nas discussões sobre as práticas urbanas contemporâneas que insurgem como uma renovação nas formas de pensar e de agir no campo do planejamento urbano à medida que a dimensão democrática passa por uma crise de legitimidade, sobretudo em processos de participação popular. A partir da problematização da participação institucionalizada e da abordagem de bases conceituais comprometidas com a democracia participativa, procura-se discutir o planejamento urbano desde a perspectiva das insurgências urbanas, reconhecendo as práticas fora das estruturas institucionais, ligadas às lutas urbanas e pautadas na participação popular autodeterminada como formas de planejamento. Para tanto, apresentam-se as práticas de Urbanismo Colaborativo como possibilidade de contribuição às reflexões sobre o que se entende sobre os conceitos de práticas urbanas insurgentes e de planejamentos insurgentes, ampliando no Brasil uma discussão que no quadro global está em movimentação.

Palavras-chave: planejamento urbano, práticas insurgentes, urbanismo colaborativo.

Abstract

This article addresses contemporary urban practices that emerge as a renewal in the ways of thinking and acting in the field of urban planning, insofar as the democratic dimension is undergoing a crisis of legitimacy, especially in processes of popular participation. Institutionalized popular participation is problematized, from the approach of conceptual bases committed to participatory democracy, dealing with urban planning as a field of urban insurgencies, recognizing practices outside institutional structures linked to urban struggles, and guided by self-determined popular participation as forms of planning urban. To do so, the practices of Collaborative Urbanism are presented as a possibility to contribute to the

reflections on what is understood about the concepts of insurgent urban practices and insurgent planning, expanding in Brazil a discussion that in the global context is in motion.

Keywords: urban planning, insurgent practices, collaborative urbanism.

1. Introdução

Neste início de século uma série de ativismos, mobilizações sociais, cidadãos comuns, conformam um campo de ações e de reivindicações contra a precarização das condições de vida urbana no capitalismo, acentuadas pelo processo global de neoliberalização. Perante uma situação estrutural de desigualdades e dominação, emergem dinâmicas renovadas pela própria população que, à margem dos poderes dominantes, produzem uma ruptura na construção de novas práticas urbanas.

Buscando trazer tais práticas urbanas para o debate, este artigo¹ traça um percurso singular no campo do planejamento urbano ao tensionar o conhecimento para além dos modelos tradicionais hegemônicos vinculados às estruturas institucionais do Estado e moldados pelos sistemas vigentes do mercado, e refletir sobre outros planejamentos possíveis. Deslocamos o olhar para permitir transpor abordagens consolidadas e estimular a ver outras realidades, direcionando assim a discussão do planejamento urbano desde a perspectiva das insurgências urbanas, que ampliam o aporte teórico ao reconhecer as práticas fora das estruturas institucionais, ligadas às lutas urbanas e pautadas na participação popular autodeterminada como formas de planejamento.

Os desafios em acompanhar os anseios populares e as transformações urbanas provocadas pelo neoliberalismo têm suscitado o urgente repensar do planejamento, que diante da crise global contemporânea, passa também por um momento de crise e inflexão². Se acentua a importância de reflexões sobre a renovação do planejamento e a revisão em suas bases a fim de romper com os postulados que o conduziram a tal crise e com o *modus operandi* em sua colonialidade. Um aprofundamento crítico exige colocar em questão o que foi até então naturalizado como produção das cidades, em direção a novas proposições que disputem com as formas hegemônicas de planejamento, e capazes de desviar a colonialidade que ainda rege a teoria e a prática urbanística suprimindo qualquer conceitualização alternativa de cidades e de planejamento³.

Um movimento decolonial contrapõe as ordens dominantes que operam nas invisibilizações, nas omissões e nas desigualdades que têm sido empreendidas sobre os territórios a despeito das racionalidades situadas à margem dos poderes instituídos, daqueles atores que lutam por

¹ O desenvolvimento do artigo é componente de pesquisa doutoral em andamento no Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

² Miraftab (2016, p. 363).

³ Miraftab (2018, p. 283).

espaço nos processos urbanos e para os quais é negado reconhecimento. Concentrando-se nos modos subordinados de vida, essa oposição decolonizadora busca por conhecimentos e ações contra-hegemônicas e transformadoras, fazendo emergir outras possibilidades à realidade urbana.

O poder de criar interrupções na perpetuação do presente e de ampliar o campo de possibilidades está nas práticas, ideais e ideias de caráter sociopolítico e insurgente, que combinam resistência e transgressões na emancipação às normas impostas e na invocação da imaginação de um futuro diferente⁴. Essas práticas urbanas insurgentes que recuperam o comum e conferem potência às racionalidades historicamente apagadas, lançam um novo olhar sobre o urbano para entendê-lo a partir da complexa composição de saberes própria da heterogeneidade de atores, promovendo uma intervenção epistemológica e ontológica na relação entre o planejamento e a participação popular.

Desse modo, levando-se em consideração a participação popular nas decisões de planejamento no atual contexto neoliberal, o objetivo do artigo é discutir as práticas urbanas contemporâneas que podem ser pensadas como novas formas de planejamento urbano pelo caminho teórico das insurgências urbanas, interessando em particular as práticas que se autodenominam Urbanismo Colaborativo.

O Urbanismo Colaborativo se apresenta como uma nova prática urbana, mas não se afirma como insurgente, e nem a literatura o estabelece como desse campo. Contudo, abordamos o caso do Urbanismo Colaborativo pois reúne várias iniciativas que se identificam com o termo com potencial de contribuição a questão do nível de articulação sociopolítica nos assuntos sobre o território que consegue se colocar como insurgências no planejamento urbano.

Para dar subsídio a este trabalho, fizemos uma breve revisão teórica crítica ao planejamento participativo institucionalizado e sobre o conceito de planejamento insurgente a partir da perspectiva radical do planejamento urbano.

2. Participação popular no planejamento urbano pela via das insurgências

As discussões teóricas sobre a participação popular no planejamento urbano em geral tratam da abertura democrática em que a população é chamada a participar de órgãos consultivos ou deliberativos coordenados pelo Estado, para contribuir com determinados planos, projetos, orçamentos e políticas urbanísticas, assim como há estudos em torno da própria organização popular para que seja envolvida nos canais participativos que lhe são disponibilizados⁵. Uma outra abordagem teórica sobre a participação é aqui proposta à luz das insurgências urbanas, nomeadamente práticas urbanas insurgentes, como um tipo diferente de planejamento que

⁴ Mirafteb (2018, p. 284).

⁵ Souza (2001, p. 338).

abre a teorização a outras formas de ação além das sancionadas pelas instâncias dominantes⁶.

São práticas de resistência e de luta para elucidar as circunstâncias do mundo, vocalizar a insatisfação e contestar as contradições e condições de vida nas cidades, bem como as relações de poder vigentes na produção do urbano. As práticas insurgentes se colocam então no sentido de um poder de emancipação e menos para efeito de dominação, exercendo um contrapoder de reivindicar o direito de reconhecimento, de integrar o planejamento e de decidir sobre os territórios.

As práticas urbanas insurgentes vinculadas aos processos de urbanização são apresentadas como possibilidade crítica à colonialidade do urbano e um caminho distinto de participação popular que contribui como instância de decisão no planejamento urbano para além da institucional. Contrapondo métodos subordinados de planejamento urbano participativo às iniciativas autônomas e diretas, as práticas insurgentes reorientam o debate pois descentralizam o papel da representação e exigem um tipo diferente de participação e inclusão, com a população firmando suas regras e princípios na formação das decisões que afetam suas vidas⁷. As insurgências imprimem, portanto, uma mudança nos termos do discurso democrático no urbano, voltando-se da visão de representação democrática, baseada no poder que a população transfere aos governos no momento que os escolhem como seus representantes, para um ideal participativo, remetendo ao exercício coletivo do poder, em que a população não legitima a soberania de governantes e de técnicos e busca protagonizar ações diretas para defender seus interesses⁸.

Em objeção ao poder preponderante que coubera ao Estado e ao padrão de intervenção marcado por forte racionalismo que predominara quando do advento do planejamento urbano, surgiram proposições de planejamentos participativos contrariando os mecanismos da democracia representativa e demandando a inclusão do elemento social na dimensão política. O que segue é um aumento gradativo dos meios para a participação até se tornarem uma dimensão institucionalizada no planejamento, assim como da conscientização e da politização da população como parte dos processos urbanos.

Dentre as construções teóricas pioneiras na qual se tem a participação como um objetivo principal, destacamos Jonh Friedmann (1973, 1987), nas propostas de planejamento transativo e, posteriormente, de planejamento radical, que modificaram os discursos de um instrumento de controle para um planejamento com atuação da popular. O apoio teórico é encontrado também em Jürgen Habermas (1987 [1981]) em torno do planejamento comunicativo a propósito de gerar consenso pela ação comunicativa para abertura da participação popular, cujo pensamento inspira Patsy Healey (1992, 1997) e Judith E. Innes (1995) na formulação das correntes de planejamento comunicativo/colaborativo.

⁶ Miraftab (2016, p. 364).

⁷ Miraftab (2018, p. 279).

⁸ Santos (2002, p. 49, 53).

Embora com perspectivas participativas promissoras e avanços tendo sido conquistados, parte dos modelos de planejamento surgidos como contraponto aos modelos tecnocráticos são direcionados às estruturas institucionais. Os planejamentos com a participação institucionalizada, os quais conceituam ações políticas populares e acabam se voltando para proposições para o Estado, padecem de limitações e riscos de retirar o campo de contradições e conflitos, e de repor a visão racionalista e o caráter tecnicista detentor das relações de poder.

No caso brasileiro, a diretriz participativa é prevista institucionalmente pelo Estatuto da Cidade, que em seu Art. 2º estabelece a gestão democrática e a participação da população e de associações representativas da comunidade nas políticas urbanas através de instrumentos do Estado, como planos diretores, conselhos, fóruns e assembleias. Entretanto, trata-se apenas de uma parte do processo de planejamento em que o acesso aos instrumentos e a possibilidade de participação acabam reservados a uma parcela da população e não contemplando seus vários segmentos⁹. Além disso, nem sempre os processos ditos participativos garantem condições a participação, que na maior parte das vezes não ocorre de fato, como afirmam os discursos, havendo uma tendência à representatividade e atuação popular mais simbólica, e não significando uma alteração de poderes nas esferas decisórias, como se considerou que o planejamento participativo poderia promover.

Conforme as práticas insurgentes dão ênfase aos meios de inclusão e às ações autodeterminadas, colocam em questão tanto o esgotamento da democracia representativa, que sofre as restrições das disputas de poder, como a inadequação com que a incorporação da participação popular pelo Estado incide no planejamento urbano, pois não tem implicado em um efetivo avanço democrático. Com os canais participativos sendo controlados, a população não acessa influência suficiente em favor de interesses coletivos, e são os interesses dos detentores de poder que realmente dão curso aos processos, principalmente os interesses do mercado quando do planejamento atrelado ao Estado neoliberal.

Ao se inserir no contexto neoliberal, a institucionalização da participação no planejamento tem atenuado os conflitos e oferecido um risco de despolitizar e conter os ativismos e lutas urbanas, tendendo a reduzir sua força sociopolítica e a normalizar a dominação¹⁰. Muitas vezes as práticas urbanas são ignoradas ou reprimidas por representarem uma ameaça ao *status quo* justamente pela potência em desviar a definição de participação dos procedimentos formalistas performados pelo Estado.

Mesmo dadas as limitações e entraves da corrente participativa circunscrita ao planejamento, seus atributos mostram a importância de incluir novos atores e amparam uma aposta na democratização urbana, pelo que é necessária uma virada na abordagem teórica e prática da participação. Uma virada que pode ocorrer pelo potencial das insurgências como uma nova forma de conceber a participação popular no planejamento.

⁹ Villaça (2005, p. 50).

¹⁰ Miraftab (2016, p. 369).

3. Planejamento urbano insurgente

As teorizações decorrentes das práticas urbanas insurgentes rompem com os modelos de representação e de participação institucionalizados atrelados ao domínio estatal e capitalista, e colocam no centro da reflexão a atitude social e política com que a população estabelece outras concepções de poder e cria seus próprios meios de participação no planejamento, seja utilizando as estruturas institucionais de maneira independente ou mesmo as contrariando. A orientação insurgente desestabiliza a ordem dos poderes dominantes e desafia o confinamento das práticas urbanas às normas do Estado e do mercado, reconhecendo que a população pode imprimir uma dinâmica renovada para participar do planejamento ao fazer uso das normas para induzir uma ruptura e criar algo novo¹¹.

As práticas insurgentes se colocam em oposição aos modos institucionalizados de planejamento, desenvolvendo-se fora do aparato estatal, apesar de circularem por ele, pois consideram oportuno utilizar suas estruturas para inserir forças não apenas em termos complementares aos processos de planejamento, mas para realizar modificações¹². Entretanto, a atuação popular não se reduz aos recursos oficiais quando não os julga benéficos, e inventa novos espaços ou reapropria os existentes, onde possa escolher os próprios modos de constituição e de participação, e invocar o direito de cidadania para promover interesses contra-hegemônicos¹³.

Na medida que procuram incrementar a participação popular no planejamento, os movimentos insurgentes criam ambientes de debate e ampliam a agenda de luta, se estabelecendo como estímulo para o interesse pelas pautas urbanas por aqueles atores tradicionalmente excluídos das políticas, mas capazes de viabilizar alternativas construtivas. Não se trata de abrir espaço no interstício do Estado e do mercado, em áreas residuais onde as práticas não representem uma ameaça à ordem, mas buscar-por uma reestruturação das relações de poder para que novos atores desempenhem um papel decisivo de transformação¹⁴. Cabe olhar as práticas insurgentes como uma via de subversão no planejamento, em que a população faz valer sua força para disputar por espaços de poder perante os embates empreendidos no território.

Para guiar a noção de insurgências urbanas aqui tomada como caminho teórico crítico à participação institucionalizada e para explorar outras possibilidades de planejamento urbano como práxis, considera-se pertinente uma aproximação teórica com relações socioespaciais e relações de poder dadas a partir dos mecanismos contra-hegemônicos, através da questão das territorializações por insurgências e das táticas espaciais insurgentes. Importa como a população atua na produção do urbano desenvolvendo táticas de resistência frente a estratégias das instâncias dominantes, no que se refere à articulação de forças estabelecidas

¹¹ Miraftab (2016, p. 369).

¹² Sandercock (1999, n.p.).

¹³ Miraftab (2009, p. 8).

¹⁴ Friedmann (1987, p. 397).

na esfera cotidiana, oriundas tanto de dinâmicas sociais como do exercício da ação política associadas ao território.

Entende-se o território para as práticas urbanas insurgentes pelas contribuições de Rogério Haesbaert (2004, 2007), que o designa como um processo de interação entre dominação material e apropriação imaterial, resultante do entrecruzamento de múltiplos poderes e distintos interesses ligados a diversidade de atores. As insurgências mobilizam o território em suas práticas pelas ações de territorialização dos atores que nele atuam, desterritorializando enunciados hegemônicos e reterritorializando enunciados contra-hegemônicos a coerção do planejamento urbano e de seus contornos neoliberais.

Para pensar as insurgências recorre-se também às práticas espaciais vinculadas às relações de espaço-poder, a partir do entender de espaço praticado de Michel de Certeau (1980), que evidencia as táticas de apropriação do espaço visando a instauração de um contrapoder a partir da experiência da vida inscrita no cotidiano. O caráter tático das práticas provenientes das transgressões cotidianas prospera em espaços imprevistos, pelos modos de fazer resistentes e contestatórios que escapam às regras e convenções.

A partir da apreensão do espaço como força, essas táticas que têm referência o mundo da vida cotidiana, acabam por retratar territorializações marcadas por outras formas de concepção urbana que, ao integrar-se a uma prática política assentada na luta, nos permitem colocar a discussão em direção às teorias portadoras de novas perspectivas epistemológicas e ontológicas ao planejamento urbano. Para tanto, a discussão se alinha à proposição teórica de planejamento insurgente de Faranak Miraftab (2009, 2016), que defende a apropriação pelas táticas de insurgências urbanas e as reconhece como formas de planejamento e de fazer cidade. A autora apresenta a noção de planejamento insurgente como práticas de planejamento radicais caracterizadas como contra-hegemônicas, transgressivas e imaginativas, que respondem à dominação neoliberal por meio da inclusão e participação insurgente¹⁵.

O planejamento insurgente referido por Miraftab (2009, 2016) decorre da teoria radical de planejamento elaborada anteriormente por John Friedmann (1987), a qual motivou desdobramentos também na produção teórica brasileira na proposição do planejamento conflitual por Carlos Vainer (2003, 2007) e do planejamento subversivo por Rainer Randolph (2007, 2008). Utilizamos justamente essa corrente radical do pensamento contemporâneo dedicada a uma nova imaginação para o planejamento urbano, por partir de uma crítica às propostas de planejamento participativo e de planejamento neoliberal, pressionando para que os princípios participativos deixem de ser exclusivos à institucionalidade e para que haja a legitimação das práticas cidadãs como instâncias de planejamento.

Ao desestabilizar as relações normalizadas de domínio e insistir no direito dos cidadãos de discordar, de se rebelar e de determinar seus próprios meios de engajamento e participação,

¹⁵ Miraftab (2009, p. 2).

o planejamento insurgente busca contribuir para a descolonização do planejamento¹⁶. A perspectiva decolonial das insurgências está em rever os pressupostos epistemológicos e ontológicos instaurados a fim de atualizá-los numa construção conceitual que guie tanto o conhecimento como as ações de planejamento urbano. Além de uma abordagem crítica ao *status quo*, as insurgências constituem então a expressão no campo do planejamento do pensamento decolonial.

Os debates sobre práticas insurgentes como um modo distinto de participação popular no planejamento urbano provocam o tensionamento do conhecimento estabelecido na direção de diferentes formulações teóricas. Portanto, no âmbito da produção de conhecimento, pode-se pensar as práticas urbanas insurgentes como potentes para responder à colonialidade do urbano, como uma nova teoria da participação popular na disciplina de planejamento urbano.

4. Urbanismo Colaborativo

Na medida em que as práticas insurgentes podem indicar novas formas de atuação nos territórios e de participação nos processos urbanos pelo protagonismo cidadão, desafiam o planejamento a tratá-las como processos válidos em relação aos já institucionalizados. No entanto, como todo desafio de ruptura, é oportuno atentar que tais práticas, ao contrário de contribuir à subversão, em alguns casos podem cancelar a retirada do Estado e promover a sua desregulamentação e desresponsabilização, como podem estar em consonância com o sistema neoliberal, reforçando interesses dos segmentos do poder vigente¹⁷. Isso porque numa relação normalizada de poder, inclusão pode significar apagamento da diferença e incorporação de grupos subordinados às normas e valores dominantes¹⁸.

Mesmo os riscos e as contradições que acompanham as práticas urbanas consistindo em um ponto de inflexão a ser também observado, é preciso sublinhar que a população mobiliza esforços em diversas lutas urbanas da contemporaneidade que não podem ser ignoradas, pois não são apenas imaginativas e tornam-se práticas em ascensão por todo o mundo. São várias formas outras de práticas urbanas que emergem e que constituem distintas experiências de planejamento, assim como o que está sendo tratado como planejamento insurgente.

Dentre as novas formas de ação sobre os territórios contrárias à dinâmica capitalista neoliberal que se impõe, colocamos em questão se as práticas urbanas recentes, que podem ser consideradas como um planejamento urbano realizado fora das duas grandes agências do Estado e do mercado, são todas insurgentes, em particular aquelas que tem como atores a sociedade civil. Questão essa que surge, pois a ideia de que tudo que vem da sociedade civil é contra o capital e pretende obstaculizar as relações do mercado em defesa da população já

¹⁶ Miraftab (2009, p. 25).

¹⁷ Brenner (2016, p. 132).

¹⁸ Miraftab (2018, p. 283).

não cabe mais, visto que há disputas e interesses econômicos para além dos atores do capital, e que estão no interior da sociedade civil.

Em campos disciplinares que pesquisam modificações na sociedade, como o planejamento urbano, as práticas urbanas adquirem um apelo cada vez maior, gerando uma riqueza reflexiva durante os últimos anos e motivando literaturas mais recentes, que evidenciam conceitos e categorias de análise menos estabelecidos. Nesse cenário observam-se iniciativas com diferentes denominações atuando nas esferas do urbano, as quais muitas se afirmam explicitamente como parte daquilo que se coloca como planejamento insurgente, e são reconhecidas como tal pela literatura.

Uma iniciativa em particular nos interessa, a qual identificamos ser mais problemática por estar sem lugar na discussão das novas práticas urbanas - o Urbanismo Colaborativo - que se apresenta como uma nova prática urbana, mas que em princípio não se afirma como insurgente no modo com que aparece publicamente. Além disso, nem a literatura sobre práticas insurgentes e planejamento urbano insurgente trata do Urbanismo Colaborativo, tampouco o estabelece como desse campo, assim como já o fez com outras determinadas experiências.

Apesar de não aparecer como um termo consagrado por uma literatura especializada, o Urbanismo Colaborativo reúne várias práticas que se identificam com o termo. Em distintas localidades do Brasil verificam-se práticas autodenominadas Urbanismo Colaborativo desde o ano de 2016, quando ocorre a fundação do Instituto de Urbanismo Colaborativo (COURB), uma organização sem fins de lucro, que passa a articular uma rede de alcance nacional com práticas de todas as regiões do país, e a promover encontros anuais com Mostras de Urbanismo Colaborativo¹⁹. Identifica-se o termo Urbanismo Colaborativo também em outros países da América Latina e de diferentes partes, como Espanha, México, Nova Zelândia, Bélgica, a partir do ano de 2017, através de pesquisas de universidades e de experiências de profissionais e da sociedade civil, tratando-se então de um enunciado incipiente não somente em nível nacional, mas internacionalmente.

O Urbanismo Colaborativo está dentre as práticas que emergiram neste início de século, interessando especificamente a sua análise pelos dados obtidos nas pesquisas que tratam do tema demonstrarem ser uma prática relevante no âmbito urbano, com uma certa abrangência que indica estar aumentando, não apenas no que se refere à quantidade de práticas ou à diversidade de locais, mas também pelos efeitos alcançados. Sobretudo o Urbanismo Colaborativo parece apresentar algumas características de tipo insurgente, como o fato de ser iniciativa da sociedade e não estar ligado de modo direto ao Estado ou a ações que respondam aos interesses do mercado, e por buscar por uma renovação nas formas de pensar e de agir no urbano. Além disso, é baseado em um viés coletivo e participativo, que são traços comuns à noção de insurgências.

¹⁹ Encontros de Urbanismo Colaborativo. Disponível em <<https://courb.org/encontros>>

Por outro lado, é preciso também considerar que, mesmo as práticas insurgentes tendo a participação popular predominante, nem todo processo participativo de planejamento é insurgente, então essa categoria de urbanismo que se autodenomina colaborativo pode não se sustentar como insurgente. Talvez o Urbanismo Colaborativo não responda a certos atributos que a literatura sobre planejamento insurgente coloca na sua construção.

Dentre as práticas urbanas consideradas como um planejamento realizado fora do Estado e do mercado, alguns casos, embora não agenciados por esses setores, podem estar em consonância com o neoliberalismo ao não problematizarem questões centrais dos interesses do capital e da manutenção da reprodução social. Algumas práticas cidadãs assumem o papel que o Estado abre mão enquanto agente do planejamento, e não questionam essa orientação, em que, pressupondo-se um Estado democrático, atua com base em interesses públicos e sociais, mas que no fundo promove a desregulação das ações de planejamento a favor de certos atores.

O Estado coloca as finalidades públicas e sociais do planejamento urbano sob a influência do mercado e, em alguma medida, como atribuição da sociedade civil, que muitas vezes acaba respondendo ao padrão de estrutura pensada para a cidade e, logo, para as práticas de planejamento, reproduzindo uma ideia de urbanismo neoliberal. Da sociedade podem emergir então práticas urbanas que não são contrárias aos impactos da desregulação estabelecida pelo Estado, e que na realidade, de certo modo, contribuem para sua efetivação ao não se contraporem e tomarem para si determinadas ações sobre o urbano.

Cabe, portanto, a análise se o Urbanismo Colaborativo de fato está inserido nas demarcações insurgentes no domínio do planejamento urbano, ou se não pode ser exatamente uma expressão desse urbanismo neoliberal que, antes de dispor de uma dimensão insurgente, responde às demandas da ausência de ação e controle estatal ao se colocar como uma prática que incide em um planejamento desenvolvido por iniciativas da sociedade. O importante a colocar em relevo é o nível de insurgência que o Urbanismo Colaborativo traz contra esse quadro capitalista neoliberal, que conta com o apoio do Estado através de políticas de desregulação e com a diminuição da sua função no planejamento urbano.

A reflexão sobre a inserção ou não das práticas de Urbanismo Colaborativo no campo do planejamento insurgente expressa o pouco que foram investigadas e o amplo espaço que ainda há para se explorar outros termos da participação popular no urbano. Muitas pesquisas tratam da participação no planejamento urbano, da abertura de canais participativos para a população, da participação que se institucionaliza. Mas embora esteja presente na produção científica que em grande parte embasa as discussões, e da ocorrência efetiva de processos participativos, existe uma lacuna no que diz respeito ao protagonismo popular em renovar os modos de participação no planejamento com uma atuação independente. Além do que, esse tipo de atuação popular ocorre numa realidade não consolidada das estruturas de planejamento, na maioria das vezes as questionando e inventando meios próprios de

participação, que sob a via das insurgências, conferem um caráter inovador às práticas urbanas.

Em especial as práticas de Urbanismo Colaborativo revelam um caminho recente de conhecimento em formação no país, o que pôde ser diagnosticado por uma análise inicial da produção brasileira nos principais periódicos e eventos especializados compatíveis com a temática, como a Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (RBEUR) e os Encontros Nacionais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ENANPUR), na qual, ainda que restringido a uma amostra da produção do país, constatou-se a inexistência de trabalhos de natureza participativa no Urbanismo Colaborativo que fossem conceituados pelas insurgências urbanas.

Encontrar no Urbanismo Colaborativo uma unicidade no campo acadêmico-científico vem ao encontro da renovação do enfoque normalmente voltado aos modos institucionalizados de planejamento, justificando um deslocamento do olhar para dar centralidade às perspectivas sociopoliticamente construídas que reforçam a participação insurgente e valorizam as práticas urbanas de iniciativa popular como importante eixo de pesquisa.

Antes de procurar significar qualquer matriz ou modelo, acreditamos que para um processo de inovação no planejamento urbano, se debruçar sobre outras realidades implica passar por uma sensibilização de experiências. Portanto, ao tempo que o artigo visualiza possíveis aportes à teorização da participação popular no planejamento por meio das insurgências urbanas, as práticas de Urbanismo Colaborativo buscam somar às reflexões sobre um planejamento com princípios participativos autodeterminados e emancipatórios, ampliando no Brasil uma discussão que no quadro global está em movimentação.

5. Considerações finais

No campo do planejamento urbano, o deslocamento crítico frente aos discursos hegemônicos de produção das cidades torna-se essencial na busca de uma virada epistemológica e ontológica que permita uma nova imaginação para o urbano a partir de outros pressupostos. O desafio que se apresenta quanto a uma mudança em relação às teorias e práticas de planejamento urbano, e que o artigo busca elucidar, aponta para a importância da construção do conhecimento através da realidade experienciada e da complexa composição de saberes para se conseguir de fato decolonizar os pensamentos instituídos no urbano e deixar de ignorar a potência popular e toda sua trajetória de resistência e de luta nas cidades.

A literatura adotada pela perspectiva das insurgências urbanas defende que é preciso legitimar a potência das novas práticas urbanas empreendidas como outros modos de planejar, que mobilizam contrapoderes capazes de fazer frente ao domínio do capitalismo neoliberal nas instâncias de planejamento urbano, revelando uma importante face do caráter conflitual e de disputas nos territórios. Tais práticas urbanas insurgentes passam sobretudo por ampliar os termos democráticos, dispensando mecanismos de mediação

institucionalizados e se colocando a favor de um processo de planejamento efetivamente participativo.

Averiguamos que a participação popular pela via das insurgências é pautada por ações diretas e autodeterminadas, não recusando os canais formais quando oportuno, mas também apresentando uma posição contra-hegemônica ao planejamento oficial. Dentre as práticas de planejamento insurgente, trazemos o caso do Urbanismo Colaborativo como possibilidade de contribuição a questão do nível de articulação sociopolítica que se coloca como insurgências no planejamento, na medida que se apresenta como um exercício participativo autônomo.

Através da noção de insurgências e da incursão pelas práticas de Urbanismo Colaborativo, buscou-se contribuir ao debate sobre novos significados para o que se entende sobre participação no planejamento, ultrapassando os limites da institucionalidade para avançar os estudos segundo as lutas que ocorrem no urbano. Enquanto a população enfrentar problemas de desigualdade, de dominação e de exclusão nas esferas decisórias, existirão suas lutas. E deverão existir construções de conhecimentos para abordá-las, pois as lutas urbanas vão muito além dos processos que envolvem, sendo importantes pelo que reivindicam, pelos ideais que postulam, pela possibilidade geradora de transformação, por acionarem novas reflexões sobre o planejamento apontando para um campo aberto de possibilidades.

Referências:

ANPUR - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Disponível em <<http://www.anpur.org.br>>.

BRENNER, Neil. **Is tactical urbanism an alternative to neoliberal urbanism?** In: BRENNER, Neil. *Critique of Urbanization*. Basel: Bauwelt Fundamente Series, Birkhäuser Verlag, 2016, p. 128-146.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1, artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1998 [1980].

Comissão Editorial RBEUR - Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. Disponível em <<http://rbeur.anpur.org.br/rbeur>>.

FRIEDMANN, John. **Retracking America: A Theory of Transactive Planning**. Garden City, NY: Doubleday/Anchor, 1973.

FRIEDMANN, John. **Planning in the public domain: from knowledge to action**. Princeton, N.J: Princeton University Press, 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa, I. Racionalidad de la acción y racionalización social**. Madrid: Taurus Humanidades, 1987 [1981].

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

- HAESBAERT, Rogério. **Identidades Territoriais: entre a multiterritorialidade e a reclusão territorial (ou: do hibridismo cultural à essencialização das identidades)**. In: ARAUJO, Frederico Guilherme Bandeira de; HAESBAERT, Rogério (Org.). Identidades e territórios: questões e olhares contemporâneos. Rio de Janeiro: Access, 2007.
- HARVEY, David. **O Neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008 [2005].
- HEALEY, Patsy. **Planning Through Debate: The Communicative Turn in Planning Theory**. In: The Town Planning Review, v. 63, n. 2, 1992, p. 233-249.
- HEALEY, Patsy. **Collaborative Planning: Shaping Places in Fragmented Societies**. London: Macmillan, 1997.
- INNES, Judith E. **Planning Theory's Emerging Paradigm: Communicative Action and Interactive Practice**. In: Journal of Planning Education and Research, v. 14, n. 3, 1995, p. 183-189.
- MIRAFTAB, Farabak. **Insurgent Planning: Situating Radical Planning in the Global South**. In: Planning Theory, v. 8, p. 32-50; SAGE Publications, 2009.
- MIRAFTAB, Faranak. **Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano**. In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. Recife, v. 18, n. 3, 2016, p. 363-377.
- MIRAFTAB, Faranak. **Insurgent practices and decolonization of future(s)**. In: GUNDER, Michael *et al* (Ed.). The Routledge Handbook of Planning Theory. New York: Routledge, 2018, p. 276-288.
- SANDERCOCK, Leonie. **Planning's Radical Project What's the Pedagogy?** In: Progressive Planning Magazine, jan./fev., 1999.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- VAINER, Carlos. **O plano de recuperação e desenvolvimento econômico e social das comunidades atingidas por barragens de Itá e Machadinho: uma experiência inovadora de extensão universitária e de planejamento**. In: Cadernos IPPUR, Rio de Janeiro, p. 135-153, Ano XVII, n. 1, 2003.
- VAINER, Carlos. **Palestra no Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos**. GT Conflitos Fundiários Urbanos / Programa Nacional de Capacitação das Cidades / Conselho Nacional das Cidades / Ministério das Cidades. Salvador, 6 a 8 de agosto de 2007.
- VILLAÇA, Flávio. **Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil**. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (Org.). O processo de urbanização no Brasil. São Paulo: EdUSP, 1999, p. 169-243.